

“O caso da vara” e “Pai contra mãe”: Entre a Normalização e crise da concepção do humano / “The cane” and “Father against mother”: Between Normalization and human conception crisis

Yasmin de Andrade Alves*

Graduanda em Letras (Língua Portuguesa) na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil.

 <http://orcid.org/0000-0002-2704-4172>

Alyere Silva Farias**

Professora Doutora do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV) da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

 <http://orcid.org/0000-0001-9058-2814>

Recebido em 20 jun. 2019. **Aprovado** em: 28 set. 2019.

Como citar este artigo:

DE ANDRADE ALVES, Yasmin; SILVA FARIAS, Alyere. “O caso da vara” e “Pai contra mãe”: Entre a Normalização e crise da concepção do humano. *Revista Letras Raras*, Campina Grande. v. 8, n. 4, dez. 2019, p. Port. 185-200 / Eng. 175-192. ISSN 2317-2347.

RESUMO

Este artigo se propõe a apresentar uma leitura dos contos *O caso da vara* e *Pai contra mãe*, escritos por Machado de Assis na segunda metade do século XIX, a partir das ações de suas personagens, respectivamente Damião e Cândido Neves, que são evidenciadas pelo narrador, de maneira irônica. A fim de discutirmos as representações do comportamento do escravizador, partimos do que Maestri (2004) considera como *normalização*. Observamos, também, as formas como na narrativa a ordem natural da vida humana é posta em questão e pode desencadear uma crise nesta noção normalizada do que seria o ser humano, considerando também as reflexões de Pinsky (2010). Portanto, enaltece-se a forma como é retrata a crueldade perante o sujeito escravizado nos contos machadianos, contribuindo para a reflexão a respeito das consequências dos mecanismos abjetos de violência utilizados num passado recente da história brasileira dentro da realidade cotidiana.

PALAVRAS-CHAVE: Contos machadianos; Escravidão; Normalização; Literatura.

ABSTRACT

This paper aims at presenting a reading of the short stories “The cane” and “Father against mother”, written by Machado de Assis in the second half of the 19th century, from the actions of its characters, respectively Damião and Cândido Neves, which are emphasized by the narrator in a ironic way. In order to discuss the representations of the enslaver’s behavior, this article starts from what Maestri (2004) considers as normalization. It is also observed the ways in which in the narrative the natural order of human life is questioned and can trigger a crisis in this normalized notion of what would be the human being, also considering the ideas of Pinsky (2010). In this way, the way cruelty is portrayed towards the enslaved subject in machadian short stories is emphasized, contributing to the reflection about

*

 yasminandradealves99@gmail.com

**

 alyere@gmail.com

 <http://dx.doi.org/10.35572/rlr.v8i4.1461>

the consequences of the abject instruments of violence used in a recent past of brazilian history within the daily reality.

KEYWORDS: *Machadian short stories; Slavery; Normalization; Literature.*

1 Introdução

O Brasil tem sua história delineada por diferentes fases e concepções acerca da organização político-social, dentre elas, o período que corresponde à escravidão, cuja infâmia foi vivenciada institucionalmente durante três séculos, mas perdura enquanto mentalidade escravocrata e patriarcalista, a exemplo das muitas formas de captura e opressão das práticas racistas na contemporaneidade, provenientes, sobretudo, de interesses econômicos, políticos e sociais, que resultam na opressão de pessoas, principalmente indígenas e afrodescendentes. Esta experiência histórica nefasta, que se finaliza institucionalmente apenas no século XIX, foi representada em obras literárias e manifestações artísticas de diversas categorias, dentre elas, nos contos de Machado de Assis, como em *Pai contra mãe*, publicado em 1906 no livro *Relíquias da Casa Velha* e em *O caso da vara*, publicado inicialmente em 1891, na *Gazeta de Notícias* – periódico publicado no Rio de Janeiro entre os séculos XIX e XX – e posteriormente republicado no livro *Páginas Recolhidas* (1899).

Considerando a escravidão uma vivência histórica abjeta que marca a história do Brasil, refletindo-se na formação social, econômica e cultural das comunidades, compreende-se de grande importância a retomada desta temática tão presente nas obras de Machado de Assis. Tendo em vista o caráter impositivo da escravidão e a concepção de uma pedagogia do medo baseada na disciplina e no trabalho forçados, proposta pelo historiador brasileiro Mário José Maestri (2004), nota-se que a sociedade atribuiu a esta experiência uma visão de “normalização”. Nesta perspectiva, e partindo do conceito de “normalização” desenvolvido pelo filósofo e historiador alemão Jorn Rüsen (2009), passa-se a considerar como normal a atribuição de castigos ou aprisionamentos, bem como se delineia uma caracterização de “ser humano”, considerando neste espectro apenas os que se enquadram no que aquela comunidade considera normal/ normalizado. Compreende-se, desta forma, os demais como não-humanos, dentre eles, aquele que estava socialmente pré-definido para se tornar escravo. Isto ocorreria através das expressões artístico-literárias, ao lidarem com o acontecimento trágico por um discurso que expressa um fato recorrente, ou seja, natural, normal no determinado contexto.

Apontar este aspecto de “normalização” não diz respeito à ausência de críticas a partir dessas identificações, mas a refletir sobre os discursos que, apesar de constituídos neste contexto de normalização abjeta, oferecem caminhos para desconstruções do discurso sobre esta norma dominante, como podemos encontrar em textos de Machado de Assis.

Considerando as diferentes relações estabelecidas pelas personagens dos contos machadianos corpus deste trabalho, dentro do contexto escravocrata brasileiro do século XIX, tem-se como objetivo principal analisar a materialização do comportamento social, neste período, nos dois textos selecionados, partindo do pressuposto observado por Maestri (1994), de que as formas de tortura e castigo eram o meio mais eficaz de capturar e constituir o corpo do escravo, sustentado pelo medo. Sendo assim, os traumas arquitetados e fortalecidos na cultura escravocrata, bem como os reflexos e as consequências da “normalização” dos eventos no período da escravidão institucionalizada, são expostos na obra de Machado de Assis e analisados sob o ponto de vista histórico de Jaime Pinsky (1981). Portanto, os contos machadianos que serão analisados neste trabalho ironizam e explicitam o caráter atroz dos instrumentos utilizados para repressão dos escravos, como a vara em *O caso da vara* e os ferros no pescoço em *Pai contra mãe*, trazendo à tona uma reflexão acerca do que naquele contexto seria considerado como ordem natural da vida social humana.

2 Machado de Assis, *Pai contra mãe* e *O Caso da vara*: em linhas gerais.

Machado de Assis (Rio de Janeiro, 1839-1908) inicia a escrita de suas comédias a partir dos anos 1860 e a partir daí dedica sua vida à ficção. A partir das *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), o escritor alcança o que se costuma considerar como auge de maturidade do seu realismo, refletido nas seguintes obras: *Histórias sem Data* (84), *Quincas Borba* (92), *Várias Histórias* (96), *Páginas Recolhidas* (99), *Dom Casmurro* (1900), *Esaú e Jacó* (1904), *Relíquias de Casa Velha* (1906).

Em parte de sua obra, Machado de Assis desenvolve a temática da escravidão em uma perspectiva crítica no que tange aos moldes sociais de sua época. Sendo assim, as relações escravocratas estão presentes, além dos contos trabalhados no presente artigo, também em romances como *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881), *Quincas Borba* (1891), *Memorial de Aires* (1908) e na crônica *Bons Dias!* (maio, 1888), por exemplo.

O conto *Pai contra mãe*, publicado em 1906 no livro *Relíquias de Casa Velha*, tem como personagem principal um rapaz, Cândido Neves (ou “Candinho”), que obtém seu sustento por meio da caça a pessoas escravizadas fugitivas, ou seja, recebendo recompensas ao capturá-las. O conto possui uma contextualização inicial, na qual o narrador traz à tona os materiais utilizados nos escravizados para evitar sua fuga ou qualquer tipo de comportamento malvisto pelos senhores (fora do “normalizado”), como a máscara, a coleira, o ferro ao pé e o ferro ao pescoço – este último destinado aos escravos habituados a tentarem fugir. O narrador volta-se para a temática dos “escravos fugitivos” e destaca que as fugas destes eram consideradas naquele contexto social como motes para o desenvolvimento de diferentes ofícios, pois quem os encontrava recebia gratificações, deparando-se com uma forma de sustento. Por nunca alcançar estabilidade nos empregos, Cândido Neves vê-se na pobreza, por orgulho, ou incompetência.

Após um tempo, apaixona-se por uma moça chamada Clara, uma costureira que mora com a tia, chamada Mônica. Ao casarem-se Cândido e Clara, os três passam a morar numa casa bastante humilde, cultivando dívidas que só aumentam, considerando-se o trabalho escasso. O casal, que desejava ter um filho mesmo contra a vontade da tia, não demora muito a descobrir uma gestação; a tia Mônica não se contentou com a ideia, afirmando que quatro bocas era uma quantidade demasiada para a situação em que viviam, sugerindo que levassem a criança, quando nascesse, à Roda dos Enjeitados, outro mecanismo considerado normal e para aquele contexto. Como esperado, os pais da criança não foram a favor da ideia, aguardando a situação melhorar. Porém, com o passar do tempo, as dívidas foram se acumulando, a família foi despejada da casa onde morava e se dirigiu a uma casa que lhe foi emprestada, local onde a criança nasceu.

Reconhecendo-se a complicada situação, decidiu-se que a criança não passaria mais de um dia com os pais; seria levada à Roda dos Enjeitados pelo próprio pai. Durante esse trajeto, Cândido encontra Arminda, uma mulher escrava-fugida procurada, cujo senhor oferecia cem mil réis para quem a capturasse. Sem contar tempo, Cândido Neves deixa seu filho sob os cuidados de um desconhecido que trabalhava numa farmácia próxima, segue em direção à escrava e captura-a, amarrando seus braços com cordas e ignorando seus pedidos de ajuda. Arminda, sem ter a quem recorrer, revela em gritos de desespero que está grávida e, clamando por piedade a Cândido, admite que sofreria de açoites, caso voltasse. Porém, como surdo, ele leva a escrava ao senhor, sendo gratificado com a quantia prometida e testemunhando os sofrimentos de Arminda, cuja gravidez resulta num aborto proveniente da violência sofrida. Por fim,

resgatando seu filho novamente e apresentando a grande quantia à família, Candinho, reforçando o caráter normalizado das ações e dos fatos que lhe aconteceram, afirma, entre lágrimas de felicidade por ter o filho nos braços, que “nem todas as crianças vingam” (ASSIS, 1906, p. 11).

O conto *O caso da vara*, publicado em 1899 no livro *Páginas Recolhidas*, inicia-se com a fuga de Damião do seminário ao qual seu pai o forçou a entrar. Desesperado, Damião vai para a casa de Sinhá Rita, viúva, querida de João Carneiro, padrinho de Damião, implorando por ajuda, pois não suportaria ser padre. A senhora insiste para que o seminarista voltasse ao seminário, pois não queria adentrar nos assuntos familiares, mas ordena a um de seus escravos que busque o padrinho de Damião. Apesar de solícita com as pessoas, como se vê pela acolhida que ofereceu a Damião, Sinhá Rita não tolerava comportamentos fora dos padrões por parte de seus escravos – que eram, em sua maioria, crianças –, ameaçando castigo à pequena Lucrecia, considerada mal comportada por rir das piadas de Damião, com uma vara sempre que pudesse. Com a chegada de João Carneiro à casa de Sinhá Rita, o padrinho viu-se em fúria ao ver Damião fugido do seminário e ameaça castigá-lo, mas, por intimidação da senhora, cede.

Durante a hora do jantar, chegaram as moças vizinhas de Sinhá Rita, que passavam o período da tarde ao anoitecer cantando e conversando. Sugerido a Damião contar a mesma anedota que fez a pequena Lucrecia rir (e conseqüentemente, sofrer ameaças de castigo), apreensivo, contou olhando para a escrava, que não riu desta vez. Ao tardar da noite, recebeu uma carta, através de um escravo do padrinho, afirmando a fúria do pai com o acontecimento. Ao final do conto, Sinhá Rita responde à carta, aderindo ao caso e defendendo Damião, e, posteriormente, percebe um trabalho incompleto de Lucrecia, pega-a pelas orelhas e insinua castigá-la, procurando a vara. Damião, perto da vara, vê-se apreensivo, pois a senhora pede para que ele passe a vara para que ela possa castigar a menina, que estava desesperada e pedindo por ajuda. Por fim, Damião entrega a vara, resultando no castigo de Lucrecia.

Diante das ações de Candinho, Sinhá Rita e Damião, evidenciadas no breve resumo acima, procuramos discutir, de maneira mais detida, a materialização do comportamento escravocrata destas personagens específicas, apesar de considerarmos possível uma análise mais atenta que abarcaria todas as personagens das duas narrativas. Partindo das reflexões de Pinsky (2010) e Maestri (2004), nossa análise procura apresentar elementos na narrativa que evidenciem a “normalização” no contexto de referência dos dois contos, no que diz respeito à escravidão e seus diversos mecanismos de controle do corpo do ser escravizado e de como esta

escrita que põe em evidência tais ações oferece a possibilidade de desenvolvimento da crise de uma noção de ser humano bastante celebrada à época e ainda presente em nosso contexto

3 A materialização do comportamento escravocrata nos contos machadianos: a normalização e crise da noção do humano

Considerando a escravidão uma das formas mais abjetas de relacionamento dentro de uma sociedade, podemos afirmar que o período escravocrata no Brasil Colônia foi muito mais que um fato passado, ou um registro de um modo de produção. Foi, portanto, um fenômeno do relacionamento *des-humano* que continua participando das relações sociais na contemporaneidade, tendo em vista os diversos preconceitos e discriminações pelas quais a memória e a vivência de experiências de escravização se exprimem atualmente.

Jaime Pinsky (2010) destaca em sua obra *Escravidão no Brasil* que

a escravidão se caracteriza por sujeitar um homem ao outro, de forma completa: o escravo não é apenas propriedade do senhor, mas também sua vontade está sujeita à autoridade do dono e seu trabalho pode ser obtido até pela força. Esse tipo de trabalho não se limita, pois, à compra e venda da força de trabalho [...]. Na escravidão, transforma-se um ser humano em propriedade de outro, a ponto de ser anulado seu próprio poder deliberativo: o escravo pode ter vontades, mas não pode realizá-las (PINSKY, 2010, p. 08).

Nessa perspectiva, a escravidão apresenta-se, assim, como um processo de subjugação do ser humano diante de outro, por meio de pressões sociais ocasionadas através das relações de poder pré-estabelecidas. Esse fenômeno, advindo do sentimento de autoridade sobre outro indivíduo, é observado em toda a História e, em relação ao Ocidente, pode-se destacar a normalidade da ideia da existência do sujeito escravizado desde o período da Antiguidade Clássica. Pinsky (2010, p. 08) afirma que Aristóteles “costumava dizer que o escravo, *por natureza*, não pertencia a si mesmo, mas a outra pessoa”. Assim, a opinião do filósofo baseava-se na ideia de que havia pessoas destinadas a serem livres por natureza, enquanto outras eram destinadas a serem escravizadas, omitindo o caráter histórico das condições concretas dos fatos.

É preciso considerar que o uso do termo “humano”, usado para refletirmos sobre estes contextos de escravização, premissa para a nossa análise, poderia denotar certo anacronismo caso não nos debruçássemos sobre a questão sórdida de que o ser escravizado não seria semelhante ao ser humano. Para melhor desenvolver nossa reflexão, precisamos revisitar

alguns aspectos históricos, mesmo que brevemente, sobre os modos de organização desse contexto social, nos próximos parágrafos, visto que neste contexto, para um escravocrata, o ser que era de sua posse não era um humano semelhante a ele, pois o processo de subjugar outro ser humano seria inadmissível.

O processo de identificação, reconhecimento de seus semelhantes, por empatia ou aproximação, não pode ser considerado como parte constituinte dessa relação social normal, entre senhor e escravo, já que a norma no contexto de escravização é a comercialização da força de trabalho de um ser que não pode ser visto como humano, não é senhor de si, não tem os mesmos direitos, entre outras restrições que advinham com a posse, aproximando-o, desta forma, muito mais do animal do que do humano, anulando a dignidade que seria inerente à pessoa humana. O que as narrativas desenvolvem é a crise desta noção de humano, ao traçar os percursos das personagens de forma tão paralela e similar que evidencia a cada parágrafo as tantas semelhanças das personagens em suas necessidades e as inúmeras formas de violência usadas para negá-las e, assim, distanciar esses sujeitos.

No Brasil, a escravização passa a ser praticada desde a chegada dos portugueses à costa. Portugal, sofrendo de grande crise de perda populacional, visualizava as excursões marítimas como uma forma de enriquecer o país. Desta forma, realizando expedições pela África, chegaram a contabilizar mais de 200 escravos por expedição no século XV (PINSKY, 2010, p. 10), estabelecendo, assim, o negro como mercadoria, prestes a ser disseminado também no território brasileiro.

É notório destacar que

antes de chegar à escravidão negra, a História do Brasil, já em seu primeiro século, registra a utilização do trabalho do índio. Interessados logo nos chamados produtos tropicais – notadamente o pau-brasil –, os membros das primeiras expedições tratavam de conseguir, em troca de algumas quinquilharias, a força de trabalho indígena. [...] É interessante constatar que a força de trabalho do índio é considerada um bem que à falta de outros lhe será tomado como butim de guerra, pelos soldados. Estes, por sua vez, farão do índio o seu soldo. (PINSKY, 2010, p. 12)

Tem-se, desta maneira, o início de processos de construção de uma sociedade em que os índios eram vítimas de caças e outras formas compulsórias de trabalho. Substituído pelo escravo africano, o indígena, alvo primeiro de violência e extermínio nestas terras, tem sua popularidade como força de trabalho decrescida à medida que se solidifica a valorização do tráfico negreiro pela Coroa portuguesa e pela Igreja.

O negro escravizado trazido ao Brasil é considerado uma força de trabalho em função da lavoura, que objetivava o alcance do comércio mundial e constituía-se como o espaço de trabalho do escravizado. O tipo de trabalho realizado pelos negros não era essencialmente agrícola, ou seja, exigia-se – além de plantar, colher e vender – uma força física mínima para a realização dos trabalhos mais pesados. Isto resultava numa grande exigência por parte dos senhores em relação ao comportamento e ao porte físico dos escravizados, exigência esta já iniciada antes e durante o processo do tráfico, como afirma Maestri (2004):

Durante essa trajetória espacial e temporal, que podia durar semanas e meses, o *cativo* começava a ser introduzido no universo escravista, sofrendo incessantes atos *pedagógicos* que lhe ensinavam obediência incondicional e ensejavam reações conscientes e inconscientes de adaptação e resistência à nova situação de violência. Os “negreiros” africanos impunham sua autoridade sobretudo pela violência, pelo medo, pelo cansaço. [...] Cativos doentes ou insubmissos eram abandonados exemplarmente com as gargantas abertas ao longo dos caminhos para apressar o passo e aumentar a submissão dos prisioneiros restantes. (MAESTRI, 2004, p. 02)

Também em relação à trajetória preparatória dos escravizados, Rudengas (1835) relata:

Esses infelizes são amontoados num compartimento cuja altura raramente ultrapassa 5 pés. Esse cárcere ocupa todo o comprimento e a largura do porão do navio (...) de encontro às paredes e em torno do mastro; onde quer que haja lugar para uma criatura humana, e qualquer que seja a posição que se lhe faça tomar, aproveita-se. O mais das vezes, as paredes comportam, a meia altura, uma espécie de prateleira de madeira sobre a qual jaz uma segunda camada de corpos humanos. (RUDENGAS, 1835, *apud* PINSKY, 2010, p. 25)

Esses fatos acrescentam à construção do sujeito negro escravizado no Brasil, desde sua chegada à unidade produtiva (MAESTRI, 2004, p. 04), uma fragilidade que permanece desde as expedições e os tráficos do período colonial até o século XIX obtida através da violência, a exemplo das interdições impostas aos corpos e às mentes. Além de a característica principal da agricultura brasileira ter sido a utilização da mão-de-obra negra (inicialmente nas plantações de cana-de-açúcar e, posteriormente, no plantio do café), no século XIX o que se convencionou chamar de escravo urbano passa a trabalhar com serviços relacionados à cidade grande, indignos dos cidadãos, aspecto de grande influência na formação cultural brasileira. Neste período, após a proibição do tráfico negreiro (Lei Eusébio de Queirós, 1850), as condições internas da comercialização dos escravos pioram para os mesmos:

No mercado do Valongo, no Rio de Janeiro, gravuras e descrições mostram negros à venda sendo examinados como animais: pais e filhos eram separados sem o menor problema por compradores que não tinham, eventualmente, interesse na família inteira. [...] Igualmente, reafirmando o caráter de mercadoria dos escravos, são os anúncios que a imprensa registrou em todo o século XIX. Com frequência, encontramos propostas de compra e venda de negros cativos, louvando suas qualidades como a humildade, conformismo, ausência de vícios ou defeitos e boa saúde. (PINSKY, 2010, p. 31)

Esta inegável objetificação do negro continua fortemente presente no período em que contextualizamos os contos de Machado de Assis em questão. O contexto pós-abolição institucionalizada mostrou-se, no mínimo, instável e muito aquém em relação ao que seria uma extinção da escravatura. Desta forma, o escravo, desamparado no âmbito governamental e socialmente inexistente como sujeito, não se torna, de fato, livre, mesmo com a instauração da Lei Áurea (1888).

Neste contexto, o narrador machadiano, expondo o comportamento escravocrata, que antecede em poucos anos a publicação do conto, contextualiza e evidencia, no início do conto *Pai contra mãe*, a brutalidade imposta à vida cotidiana de um negro escravizado, citando práticas comuns à época, como certos aparelhos:

Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha-de-flandres. A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dois pra ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado. [...] O ferro ao pescoço era aplicado aos escravos fujões. Imaginai uma coleira grossa, com a haste grossa também à direita ou à esquerda, até o alto da cabeça e fechado atrás com chave. Pesava, naturalmente, mas era menos castigo que sinal. (ASSIS, 1906, p. 01)

Percebe-se que esses mecanismos de controle expostos pelo narrador têm completa relação com o que Maestri (2004) chama de atos pedagógicos que, de fato, ocorriam com os sujeitos escravizados a fim de capturar/dominar seus corpos e *normalizar* a sua existência naquele contexto, reduzindo-o à sua função em favor dos senhores, a exemplo da força de trabalho, de vida a ser violentada, por ser propriedade.

Tendo em vista que a vida cotidiana do escravo desenvolvia-se em função dos serviços que lhe eram impostos, as ações realizadas sob o domínio da força acarretavam certos castigos (como os instrumentos utilizados para domínio do corpo do escravo citados no conto). Todos os instrumentos utilizados sobre o corpo do escravo, objetos concretos de humilhação e repressão,

carregavam consigo a intenção de dominar à força, como um castigo, entendido por Maestri (2004) não como um direito,

mas obrigação do escravizador, sendo sancionado socialmente aqueles proprietários que relaxavam a disciplina entre seus trabalhadores. [...] O caráter central do castigo físico como elemento pedagógico determinava extremos como a de senhores que ministravam tundas preventivas aos chegados da África para que conhecessem a punição que receberiam no caso de faltas à disciplina e às obrigações (MAESTRI, 2004, p. 05).

Desta forma, seguindo a norma estabelecida neste contexto, torna-se obrigação do escravizador impor trabalho e castigo, pois estes fazem parte do sistema escravista. Este fato é presente no conto *O caso da vara*, no qual Sinhá Rita, dona de muitos escravos, dentre eles a pequena Lucrecia, cumpre as funções do escravizador ao ameaçar castigo à menina:

Sinhá Rita tinha quarenta anos na certidão de batismo, e vinte e sente nos olhos. Era apessoada, viva, patusca, amiga de rir; mas, quando convinha, brava como diabo. Quis alegrar o rapaz, e, apesar da situação, não lhe custou muito. [...] Uma destas, estúrdia, obrigada a trejeitos, fez rir a uma das crias de Sinhá Rita, que esquecera o trabalho, para mirar e escutar o moço. Sinhá Rita pegou de uma vara que estava ao pé da marquesa, e ameaçou-a:
- Lucrecia, olha a vara!

A pequena abaixou a cabeça, aparando o golpe, mas o golpe não veio. Era uma advertência; se à noitinha a tarefa não estivesse pronta, Lucrecia receberia o castigo do costume. (ASSIS, 2007, p. 2-3)

O comportamento de costume de Sinhá Rita perante a escrava associa-se ao uso de instrumentos para aplicação de castigos que também são descritos no conto *Pai contra mãe*. Assim, essas formas de repressão reforçam a ideia do escravo objetificado, *des-humanizado*, considerado preguiçoso ao negar suas tarefas ou rebelde em seu ato de negação, seja qual for, que se distancie de sua norma. Ainda a respeito dos castigos impostos aos sujeitos escravizados, Jacob Gorender (2010) destaca:

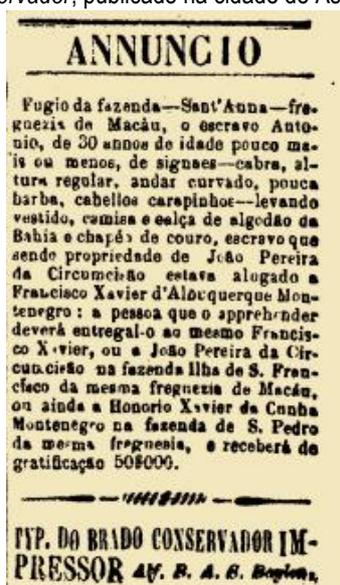
Trabalho e castigo são termos indissociáveis no sistema escravista. O escravo é inimigo visceral do trabalho, uma vez que neste se manifesta totalmente sua condição unilateral de coisa apropriada, de instrumento animado. A reação ao trabalho é a reação da humanidade do escravo à coisificação. O escravo exterioriza sua revolta mais embrionária e indefinida na resistência passiva ao trabalho para o senhor. (GORENDER, *apud* PINSKY, 2010, p. 04)

Em *Pai contra mãe*, o escravo é castigado também durante suas fugas; encontramos a descrição carregada de ironia da caça aos escravos fugitivos, os rebeldes, atividade que consistia em uma fonte de renda para algumas pessoas:

Há meio século, os escravos fugiam com frequência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão. Sucedia ocasionalmente apanharem pancada, e nem todos gostavam de apanhar pancada. Grande parte era apenas repreendida; havia alguém de casa que servia de padrinho, e o mesmo dono não era mau; além disso, o sentimento da propriedade moderava a ação, porque dinheiro também dói. A fuga repetia-se, entretanto. [...] Quem perdia um escravo por fuga dava algum dinheiro a quem lho levasse. Punha anúncios nas folhas públicas, com os sinais do fugido, o nome, a roupa, o defeito físico, se o tinha, o bairro por onde andava e a quantia de gratificação. (ASSIS, 1906, p. 02)

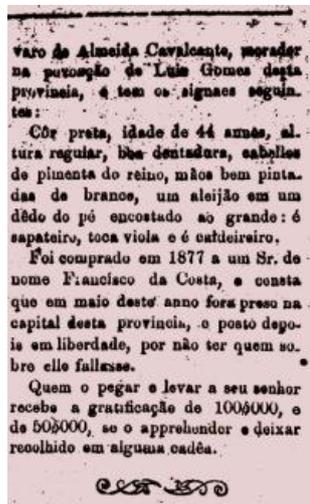
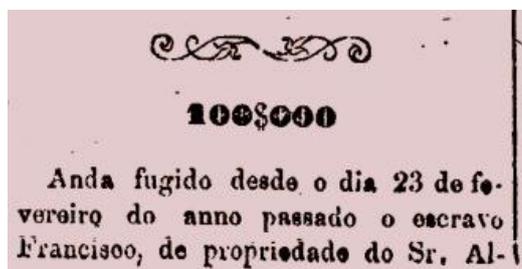
Esta descrição revela o grande desespero presente no sujeito escravizado pela liberdade, enquanto resiste a horas exaustivas de trabalho, à opressão linguística e cultural, além de condições de moradia precárias, e evidencia cada vez mais a normalização dos comportamentos de quem o escravizava ao assinalar as diversas bondades oferecidas ao escravo pelos moradores da casa, que moderavam os seus castigos. A ausência de violência física, o adiamento, ou a negação desta, reforçam o controle, a docilização, e são instrumentos, ao que parece, considerados mais eficazes para a manutenção deste controle, do que era concebido como norma. Os fatos retratados no conto supracitado são evidenciados em registros de jornais do século XIX, como podemos observar em anúncios de escravos fugitivos no Rio Grande do Norte, no ano de 1881 (Fig. 1 e Fig. 2):

Figura 1: O *Brado conservador*, publicado na cidade de Assú, no dia 23 de setembro de 1881.



Fonte: Tokdehístória (2011).

Figura 2: Anúncio de busca ao cativo de nome Francisco, foragido na povoação de Luís Gomes, no extremo oeste potiguar, de 29 de dezembro de 1881.



Fonte: Tokdehistoria.

Esses registros comprovam a resistência ao trabalho por parte do negro escravizado, resultado de situações de revolta e conflitos gerados pela consciência escravocrata do Brasil do século XIX. É válido também considerar que o contexto de violência, física e psicológica era também institucionalizado. Se considerarmos que, por exemplo, em 1688 o rei de Portugal recomendou que fosse evitado o excesso de castigos sobre os escravos, autorizando denúncias de pessoas religiosas contra a crueldade no tratamento com os negros (PINSKY, 2010, p. 47), é preciso observar que os inúmeros mecanismos de violência imbricados ao processo de escravização que não se realizavam fisicamente continuariam sendo institucionalmente válidos (e, ao que parece, preferíveis). Mesmo com esta prerrogativa contra a violência física, em contradição a esta lei estabelecida, os proprietários de escravos viam os escravizados “mais como propriedade do que como seres humanos” (PINSKY, 2010, p. 47). Desta maneira, não reconheciam os tais limites impostos pela Coroa portuguesa:

De um lado, o interesse do sistema escravista, como um todo, que procurava estabelecer regras para a relação senhor/escravo, no sentido de preservar a força de trabalho. De outro, o senhor concreto, que não admitia limitações ao seu direito de proprietário. De uma forma ou de outra, contudo, não se questionava a própria perversidade da relação escravista: o direito de um homem ter tanto poder sobre o outro. Quando a força do direito – no caso, a legislação – se identifica com o direito da força – no caso, a repressão, temos um processo de violência institucionalizada. (PINSKY, 2010, p. 47)

A violência institucionalizada está presente nos contos *Pai contra mãe* e *O caso da vara*, nos quais Cândido Neves e Sinhá Rita, respectivamente, representam funções sociais diferentes e, conseqüentemente, objetivos distintos envolvendo as penalidades direcionadas aos escravizados. Enquanto Cândido Neves representa um homem de classe baixa, que busca seu sustento através da caça aos escravos fugitivos, Sinhá Rita representa uma mulher proprietária de escravos, que tem o poder de posse sobre eles. As relações estabelecidas entre ambas personagens e os escravizados são relações de repressão, tendo em vista que estão em condições de liberdade, oposto às condições do escravizado que é propriedade.

Em *Pai contra mãe*, Cândido Neves, passando por dificuldades financeiras e recém-pai, inicia sua caça à mulata Arminda, grávida e fugitiva:

Naquela noite reviu todas as suas notas de escravos fugidos. As gratificações pela maior parte eram promessas; algumas traziam a soma escrita e escassa. Uma, porém, subia a cem mil-réis. Tratava-se de uma mulata; vinham indicações de gesto e de vestido. [...] Saiu de manhã a ver e indagar pela Rua e Largo da Carioca, Rua do Parto e da Ajuda, onde ela parecia andar, segundo o anúncio. Não a achou; apenas um farmacêutico da Rua da Ajuda se lembrava de ter vendido uma onça de qualquer droga, três dias antes, à pessoa que tinha os sinais indicados. (ASSIS, 1906, p. 08)

Diante desta objetificação, ou mesmo animalização do escravo, comprovada no conto por meio da atividade da caça a uma propriedade (no caso, a escrava), o conto evidencia uma forte ironia a respeito da relação entre Cândido Neves, que ocupa a função de pai, e a escrava, que está grávida. Observa-se, assim, uma coisificação, ou um processo de não reconhecimento do outro como humano, e uma reação a esta coisificação, que vai além do ser escravo, tendo em vista que a situação de gestação na qual Arminda se encontra e que é argumento para os pedidos dela de que a solte, não é de importância para Cândido Neves, que a captura e leva-a de volta ao senhor:

A escrava quis gritar, parece que chegou a soltar alguma voz mais alta que de costume, mas entendeu logo que ninguém viria libertá-la, ao contrário. Pediu então que a soltasse pelo amor de Deus: - Estou grávida, meu senhor! exclamou. Se Vossa Senhoria tem algum filho, peço-lhe por amor dele que me solte; eu serei tua escrava, vou servi-lo pelo tempo que quiser. Me solte, meu senhor! – Siga! repetiu Cândido Neves. – Me solte! – Não quero demoras; siga! [...] Chegou, enfim, arrastada, desesperada, arquejando. Ainda ali ajoelhou-se, mas em vão. O senhor estava em casa, acudiu ao chamado e ao rumor. (ASSIS, 1899, p. 10).

Neste momento do conto, podemos estabelecer relações com *O caso da vara*, onde Damião, também movido por interesses próprios, comete um ato violento diante da pequena

Lucrécia, motivado pela Sinhá Rita. Nessa situação, também encontramos os pedidos de ajuda por parte da escravizada e a frieza em relação ao ato cometido por parte daqueles que possuem poder de decisão:

[...] Sinhá Rita chegou-se a ela, viu que a tarefa não estava acabada, ficou furiosa, e agarrou-a por uma orelha: - Ah! malandra! – Nhanhã, nhanhã! pelo amor de Deus! por nossa Senhora que está no céu. – Malandra! Nossa Senhora não protege vadias! [...] – Minha senhora, me perdoe! tossia a negrinha. – Não perdoe, não. Onde está a vara? [...] – Sr. Damião, dê-me aquela vara, faz favor? Damião ficou frio... Cruel instante! [...] – Dê-me a vara, sr. Damião! [...] – Me acuda, meu sinhô moço! (ASSIS, 1899, p. 05-06)

Por fim, as narrativas conduzem o leitor a desfechos extremos, irônicos e cruéis. Nesta leitura, apesar de reconhecermos o papel marcante que a ironia desempenha na obra Machadiana, e nesta obra em particular, optamos por nos ater à discussão da *normalização* a partir, sobretudo, das marcas que instituem, ou não, as personagens como “humanos” que podem, ou não, ter sua dignidade resguardada. Em *Pai contra mãe*, a violência institucionalizada e a materialização da normalização entre o escravocrata e o sujeito escravizado tornam-se ainda mais evidentes no momento em que a maternidade não é considerada um aspecto a ser resguardado em sua dignidade humana para Arminda, em oposição ao que parece ser de direito, normal para o filho de Cândido Neves, tendo em vista a maneira como esta é tratada ao final da narrativa:

Cândido Neves guardou as duas notas de cinquenta mil-réis, enquanto o senhor novamente dizia à escrava que entrasse. No chão, onde jazia, levada do medo e da dor, e após algum momento de luta a escrava abortou. O fruto de algum tempo entrou sem vida neste mundo, entre os gemidos da mãe e os gestos de desespero do dono. Cândido Neves viu todo esse espetáculo. Não sabia que horas eram. Quaisquer que fossem, urgia correr à Rua da Ajuda, e foi o que ele fez sem querer conhecer as consequências do desastre. [...] Cândido Neves, beijando o filho, entre lágrimas, verdadeiras, abençoava a fuga e não se lhe dava do aborto.
- Nem todas as crianças vingam, bateu-lhe o coração. (ASSIS, 1906, p.11)

Em *O caso da vara*, Lucrécia também recebe suas punições:

Sinhá Rita, com a cara em fogo e os olhos esbugalhados, instava pela vara, sem largar a negrinha, agora presa de um acesso de tosse. Damião sentiu-se compungido; mas ele precisava tanto sair do seminário! Chegou à marquesa, pegou na vara e entregou-a a Sinhá Rita. (ASSIS, 1899, p. 06)

Sendo assim, é notória a necessidade de aplicação de castigos por parte dos que detém o poder, além do obscurecimento da individualidade do sujeito escravizado, da negação de sua dignidade humana. Desta maneira, os castigos retratados nos contos evidenciam traços

presentes na ficção que provêm do contexto do Brasil escravocrata do século XIX, mas não se restringem a ele, denunciando seus feitos, ou, no mínimo, expondo ironicamente os ardis desta normalização pautada na escravização e na manutenção do poder por intermédio da violência física e psicológica com o intuito de docilizar os corpos escravizados e distanciá-lo do que, neste contexto poderia ser considerada uma pessoa humana.

Considerações finais

Os contos escolhidos apresentam o que podemos considerar como características cotidianas do período escravocrata brasileiro do século XIX, levando-nos ao contato, a partir do texto literário, com práticas que desconsideram a humanidade de cativos, práticas estas que possuem os castigos físicos e psicológicos como principais formas de opressão.

Em *Pai contra mãe* os principais destaques se direcionam para as descrições a respeito dos castigos exercidos sobre os escravos, os instrumentos de repressão, além da prática da caça aos escravos como forma de sustento de Cândido Neves. Este representa o caráter frio e desumano de uma sociedade que exclui o negro em situação de escravização — por considerá-lo propriedade, dando prioridade aos seus próprios interesses diante de uma situação em que Arminda, a escrava capturada, carrega um filho, assim como ele.

Em *O caso da vara*, Damião, assemelhando-se a Cândido Neves, põe seus próprios interesses em evidência ao entregar à Sinhá Rita a vara para castigar Lucrecia, que não comete nenhum ato danoso. Sinhá Rita e o senhor de Arminda cometem violências contra as respectivas escravas, cumprindo com o papel do escravizador e comprovando a necessidade deste de reafirmar sua posição a partir de instrumentos de repressão.

As ações de Cândido e Damião, longe de se constituírem como escolhas individuais, se inscrevem como práticas que se fundam no que, em seu contexto, é a *normalização*, os contos escolhidos tratam de comportamentos do sistema escravocrata, que eram bem aceitos socialmente durante esse período, evidenciando a crueldade perante o sujeito escravizado e contribuindo para a reflexão a respeito também da realidade atual em relação a períodos passados, no que diz respeito aos mecanismos abjetos de violência e escravização dos sujeitos que reforçam a perspectiva de que estes não são humanos, não são gente, não padecem das mesmas necessidades ou favores que podem ser acessados pelos humanos, como Sinhá Rita, ou os homens de bem, normalizados, a exemplo de Cândido e Damião.

Referências

- ASSIS, M. Instinto de nacionalidade: Notícia da Atual literatura brasileira. In: COUTINHO, A. (org.). *Caminhos do pensamento crítico*. Rio de Janeiro: Pallas S.A., 1980.
- ASSIS, M. O caso da vara. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3923621/mod_resource/content/1/Machado%20de%20Assis%20-%20O%20caso%20da%20vara.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2019.
- ASSIS, M. Pai contra mãe. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000245.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2019.
- MAESTRI, Mário. A pedagogia do medo: disciplina, aprendizado e trabalho na escravidão brasileira. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. (Org.). *Histórias e memórias da educação no Brasil*. Séc. XIX. Petrópolis, RS: Editora Vozes, 2004, v. 1, p. 192-209.
- PINSKY, Jaime. *A escravidão no Brasil*. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- ROSTAND, M. *Anúncios de escravos fugidos no Rio Grande do Norte*. Disponível em: <<https://tokdehistoria.com.br/2011/06/03/anuncios-de-escravos-fugidos-no-rio-grande-do-norte/>>. Acesso em: 20 de abril de 2019.